



# Ata da 6ª Reunião

# Entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2013/2014

Local: Sede da Fenadados, Brasília/DF

Data: 14/08/2013

Horário: 14h

Tema: 6ª Reunião de Negociação Coletiva - ACT 2013/2014.

#### PELO SERPRO

Marcos Benjamin da Silva - SUPGP

Bruno de Mello A. R. Andrade - SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque - SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro - SUPGP

# **PELA FENADADOS**

Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS

Djalma Araujo Ferreira – FENADADOS

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS-MG 🥒

Ivonete de Castro R. Truda - SINDPD-RJ

Lena Evanice de Carvalho Seixas - SINDPD-AM

#### **OBSERVADORES**

Jussara Vieira da Rosa Taborda - SINDPD-PR

João Batista de Barros - SINDPD-DF

Márcio Maciel Monteiro - SINDPD-RJ

# **REGISTRO DA FENADADOS**

A representação dos/as trabalhadores/as registra que a proposta da empresa apresentada na última mesa de negociação foi considerada insuficiente pelos trabalhadores/as. Por essa razão, trouxe para a mesa de hoje a seguinte contraproposta, extraída das assembleias:

- 3% de ganho real;
- 3 Cartelas de tíquetes à titulo de abono.
- Reajuste do vale refeição pelo índice Fora do Domicílio;





- Reduzir o valor da participação do vale refeição para R\$1,00;
- Ampliar a cartela atual de 24 tíquetes para 30.

#### REGISTRO DO SERPRO

- O SERPRO compreende a intenção da proposição apresentada pelas representações, porém, registra que envidou todos os esforços possíveis para construir sua proposta econômica, motivo pelo qual, há a impossibilidade de avançar nos índices apresentados e, sendo assim, reafirma sua proposta conforme a seguir:
- I) Reajuste linear de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao IPCA acumulado no período de maio/12 a abril/13, para as seguintes cláusulas:
  - Cláusula 52<sup>a</sup> Ajuste Salarial;
  - Cláusula 64<sup>a</sup> Programa de Alimentação do Trabalhador;
  - Cláusula 65<sup>a</sup> Auxílio Creche/Escolar;
  - Cláusula 66ª Auxílio a Filhos Portador de Necessidades Especiais.
- II) Correção das tabelas referentes às remunerações instituídas pelos Planos de Cargos e Salários do SERPRO em 1% (hum por cento).
- O SERPRO propõe à FENADADOS, de forma conjunta, suscitar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica junto ao TST, uma vez que está caracterizado o impasse nessa mesa de negociação coletiva.

### **REGISTRO DA FENADADOS**

A representação dos/as trabalhadores/as defendeu e fundamentou item a item da contraproposta, ainda que a empresa tenha alegado não ter possibilidade de avançar. Lamenta o posicionamento da empresa nesta reunião, na qual propõe o comum ajuizamento de dissídio de natureza econômica.

Reafirma sua posição em priorizar o processo de negociação em mesa, entretanto, entende que é fundamental que haja evolução no processo de negociação.

A representação dos trabalhadores não concorda com qualquer forma de modificação de qualquer cláusula do ACT vigente, quer normativa, quer obrigacional, mantendo-se *in totum* a sua vigência nos termos da súmula 277 do TST.

É lamentável que a empresa prefira transferir a responsabilidade da campanha salarial para o TST, porém, mesmo contrária a esta posição, submeterá à apreciação dos/as trabalhadores/as.

B